

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2021/2022)

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberta a 1ª fase do concurso de acesso para frequência de curso de **Pós-Graduação em Gestão de Smart Cities**, integrado no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2021/2022, constante do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

1. Podem candidatar-se ao referido curso de Pós-Graduação:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

2. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**. O processo de candidatura é instruído com:
- (a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura
 - (b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - I. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
 - II. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - III. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
 - IV. *Curriculum* profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.
- Nota: o *curriculum* deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua.
- V. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
 - (c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o

pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

- (d) São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura: Documento de identificação, Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata, *Curriculum* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
3. São excluídos, pelo júri de seleção e seriação, do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- (a) prestem falsas declarações.
 - (b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
 - (c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
4. São liminarmente indeferidas, pelo sistema, as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- (a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
 - (b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
 - (c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza.
5. A seleção e seriação dos candidatos ao referido curso de Pós-Graduação:
- (a) será efetuada pela Comissão Científica do curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.
 - (b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.

- (c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
 - (d) Da decisão da Comissão Científica do curso não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.
6. O curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas e o referido número mínimo de formandos necessário para a abertura do curso.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
- (a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
 - (b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, ou , pelo menos, da 1ª prestação dessa propina.
 - (c) A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina do curso consta do Anexo V do presente Edital.
8. No caso de não funcionamento do curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no anterior número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.
9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
10. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**, após *login*, no separador **Resultados**.

11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através dos emails: pea@iscap.ipp.pt ou gpgrad@iscap.ipp.pt

S. Mamede de Infesta, 11 de março de 2022

O Presidente do ISCAP
Fernando José Malheiro de Magalhães
(Presidente)

ANEXO I

| CURSOS |
|---|
| Pós-Graduação em Gestão de <i>Smart Cities</i> ¹ |

¹ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 17 de Novembro de 2021.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

| PROCEDIMENTOS | PRAZOS | |
|--|-----------|-----------|
| | DE | A |
| Afixação do Edital de Candidatura | - | 14/3/2022 |
| Apresentação da Candidatura | 15/3/2022 | 7/4/2022 |
| Apreciação das Candidaturas | | 12/4/2022 |
| Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos | - | 13/4/2022 |
| Prazo para "Reclamações" e desistências | | 14/4/2022 |
| Apreciação das Reclamações | - | 15/4/2022 |
| Publicação da lista final dos candidatos admitidos | - | 15/4/2022 |
| Matrículas e Inscrições a) | 16/4/2022 | 24/4/2022 |
| OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i> | | |

ANEXO III

CrITÉrios de SÉriação dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Smart Cities da Porto Executive Academy

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SMART CITIES

| CrITÉrios de sÉriação de candidatos | Classificação Máxima |
|---|-----------------------------|
| CrITÉrio 1. Formação Académica | 3,0 valores |
| 1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3) | |
| CrITÉrio 2. Experiência profissional relevante | 11,0 valores |
| 2.1 Experiência profissional na área da Gestão (Mais de 5 anos= 7 pontos; Até 5 anos= 4 pontos) | |
| 2.2 Experiência profissional em qualquer área Tecnológica (Mais de 5 anos= 4 pontos; Até 5 anos= 2 pontos) | |
| CrITÉrio 3- Nível de motivação e compromisso | 6,0 valores |
| 3.1 Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores) | |
| 3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores) | |
| 3.3 Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação, máx. 1 valores) | |

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no CrITÉrio 1

C2- A classificação obtida no CrITÉrio 2

C3- A classificação obtida no CrITÉrio 3

ANEXO IV

| CURSOS | Nº MÍNIMO | Nº VAGAS |
|--|--------------|-------------|
| Pós-Graduação em Gestão de <i>Smart Cities</i> | 10 | 24 |

ANEXO V

| CURSOS | PROPINA 1,2 |
|---|----------------|
| Pós-Graduação em Gestão de Smart Cities | 3.000€ |

¹ Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

² Pagável em 4 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 8 de junho de 2022;
- 8 de julho de 2022;
- 8 de setembro de 2022.